



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 16/09/2013

| | |
|-------------------------------------|---|
| Marilene Ramos | Presidente |
| Rafael Ferreira | Chefe de Gabinete da Presidência |
| Denise Rambaldi | Vice-Presidente |
| Francisco Almeida | Chefe de Gabinete da Vice-Presidência |
| Luiz Martins Heckmaier | Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental |
| André Ilha | Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas |
| Carlos Alberto Fonteles de Souza | Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização |
| Daniel Cortez de Souza Pereira | Diretor de Administração e Finanças |
| Luiz Manoel Figueiredo Jordão | Diretor de Recuperação Ambiental |
| Rosa Maria Formiga Johnsson | Diretora de Gestão das Águas e do Território |
| Julio Avelar | Superintendente da Baía da Ilha Grande |
| Lorena Costa Procópio | Superintendente de Macaé |
| Tulio Vagner dos Santos Vicente | Superintendente de Lagos de São João |
| José Mauro Lima da Silva | Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul |
| Stefan Augusto Alves de Souza Gomes | Representante da Superintendência da Baía da Guanabara |
| Flavia de Oliveira Teixeira | Representante da Procuradoria |
| Márcio Neves do Valle | Coordenador Geral de Fiscalização |
| Alan Aparecido Novais e Alves | Ouvidor |

Às onze horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA** – Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - E-07/514.707/12 - Companhia Siderúrgica Nacional – CSN** – Ratificar a manutenção e cobrança da multa aplicada pelo descumprimento do TAC.026/10 - Ratificação aprovada, conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência. **V - Assuntos Gerais:** O Gerente de Atendimento informou aos Diretores sobre as principais ações adotadas pelo Grupo de Trabalho - GT criado para reavaliar a regulamentação e propor medidas ao Conselho Diretor referente à cobrança dos custos do licenciamento ambiental, com destaque para: i) treinamento dos analistas envolvidos nos processos de licenciamento, nos procedimentos básicos de atendimento, para as superintendências SUPBIG e SUPBG. A expectativa é de realizar mais 2 treinamentos em Superintendências ainda no mês de setembro; ii) elaboração de proposta de revisão da Norma Operacional - NOP INEA 02, referente à indenização dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais. Em próxima oportunidade o Grupo de Trabalho apresentará a minuta da nova norma para apreciação do CONDIR e posterior encaminhamento ao



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 16/09/2013

CONEMA. O representante do GT solicitou, ainda, que o parcelamento dos custos de análise e processamento dos requerimentos de licenças, certificados, autorizações e certidões ambientais, sejam disponibilizados através do sistema INEA à Gerência de Atendimento, para ciência, consulta e acompanhamento - O Conselho Diretor tomou ciência das ações do Grupo e determinou a imediata alteração no sistema INEA de forma que o espelho dos parcelamentos requeridos seja visualizado pela Gerência de Atendimento do INEA. Em função de tal operação, caso o sistema de parcelamento do órgão fique temporariamente fora do ar, novas requisições de parcelamento deverão ser protocoladas na própria Gerência de Atendimento ou nas sedes das Superintendências, e passarão por consecutiva avaliação superior. **VI - E-07/002/9925/13 - Jorge Luiz Boher** - Deliberar quanto à ratificação do embargo de obra em área de preservação permanente, município de Nova Friburgo – Ratificação do embargo de obra aprovada, conforme considerações da Superintendente de Macaé. **VII - E-07/501.451/10 - Vale do Café Auto Posto Ltda.** - Deliberar quanto à ratificação da suspensão das atividades – Ratificação de suspensão aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. **VIII - E-07/509.847/10 - Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência da Baía da Guanabara, o Conselho Diretor decidiu não conhecer o recurso apresentado em função de sua intempestividade, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei 5427/09. **IX - E-07/511.989/11 - Renato Raposo da Silva** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Superintendente de Lagos de São João, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **X - E-07/002/8060/13 - Prefeitura Municipal de Araruama** - Deliberar quanto à interdição – Interdição aprovada, conforme considerações do Superintendente de Lagos de São João. **XI - CI SUPRID 212/13 - Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela SUPRID nos meses de Julho e Agosto/2013**, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 - Total de 32 licenças - Para ciência - Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **XII - CI SUPPIB 109/13 - Encaminhamento de cópia das licenças emitidas pela SUPPIB no mês de Agosto/2013**, nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012 - Total de 33 licenças - Para ciência - Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **XIII** - Conforme solicitação da Vice-Presidente, o assunto a seguir foi incluído na pauta: **Autorização para emissão de bilhetes aéreos e diária para participação da Gerente de Direito Ambiental do INEA no “Encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA”, em Recife - PE, no período de 23 e 24 de setembro de 2013** – Solicitação aprovada. **XIV** - Por solicitação do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o processo **E-07/502.610/11 – Maria Bezerra Cavalcante** foi incluído na pauta – Retificação do item VIII da Ata da 162ª Reunião Ordinária do Condir do dia 12/08/2013. Onde se lê:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 16/09/2013

“VIII - E-07/502.610/11 – Maria Bezerra Cavalcante (...) Conforme considerações da Superintendente de Rio Dois Rios (...)”, leia-se: “VIII - E-07/502.610/11 – Maria Bezerra Cavalcante (...) Conforme considerações do representante da Superintendência da Baía de Guanabara (...)” - O Conselho Diretor aprovou a retificação. **XV - Regulamentação das outorgas e unidades de conservações** – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu que para novas autorizações ou renovações de uso da água, a serem expedidas pelo INEA, em áreas localizadas no interior de unidade de conservação estadual de proteção integral, a DIBAP deverá ser consultada antes da conclusão do processo administrativo. Para as unidades de conservação estaduais de uso de sustentável, será dada ciência à DIBAP após emissão do documento SLAM. Quanto à emissão de novas autorizações para uso de água em unidade de conservação federal, será articulada com a Agência Nacional de Águas - ANA a definição de procedimento específico e competências, assim como será realizada consulta à Procuradoria do INEA para manifestação jurídica. No caso de autorizações já emitidas pelo INEA ou pela extinta SERLA dentro destas unidades, estas poderão ser renovadas desde que observados os critérios técnicos exigidos e a anuência da unidade, quando couber. **XVI - E-07/513.649/12 - Resolução INEA que dispõe sobre as proporções mínimas aplicáveis para reposição florestal, decorrentes de cortes ou supressão de vegetal** – Processo retirado de pauta a pedido do Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **XVII - E-07/510.451/11 - Restaurante Mineiro do Recreio Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso apresentado – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XVIII - E-07/507.445/09 - Metalpronto Indústria e Comércio Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso apresentado – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XIX - E-07/508.464/11 - Fernando Veiga Prata** – Deliberar quanto ao recurso apresentado – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XX - E-07/509.272/10 - QOB Materiais Domsaneantes Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso apresentado – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XXI - E-07/508.237/12 - Casa da Moeda do Brasil - CMB** - Deliberar quanto ao recurso apresentado – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor deliberou pelo indeferimento do presente recurso e pela notificação da autuada para se manifestar acerca da proposta do TAC e apresentação de sua respectiva minuta, que deverá seguir o modelo constante da NA-5.001.R-0 - Norma para elaboração e controle de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. A minuta deverá conter Plano de Ação com as atividades a serem desenvolvidas, para posterior apreciação e manifestação do Secretário de Meio Ambiente. **XXII - Autorização de Coffee Break para o evento "Curso em Capacitação em Medição de Fumaça Preta", para profissionais que solicitam o CREV, no dia 14 de outubro, no Auditório do INEA, às 9h. O evento terá a**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 16/09/2013

participação de, aproximadamente, 50 pessoas – Assunto retirado de pauta a pedido do Diretor da DIMFIS. **XXIII - E-07/002/10077/13 - COMBIO/DIBAP** - Autorização de incorporação de bens, ao patrimônio do INEA de itens diversos, conforme descrito no Termo de Doação - Conforme considerações do Diretor da DIBAP, o Conselho Diretor autorizou a incorporação dos bens ao patrimônio do INEA. **XXIV - E-07/002/13596/13 - Marcelo Luiz do Sacramento Gomes** - Para análise e deliberação quanto ao pedido de embargo de obra, no entorno do Parque Estadual da Pedra Branca – PEPB - Conforme considerações do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, o Conselho Diretor decidiu pela manutenção do embargo. **XXV - E-07/510.018/12 - Antonio Cesar Xavier Maudonet** – Processo retirado de pauta a pedido do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas. **XXVI – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretora de Licenciamento
Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território